

Lei nº 427

de 12 de dezembro de 1961

Antônio Augusto Matheus, Prefeito Municipal de Caraquatatuba, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Capítulo 1º

Da Receita Geral

Artigo 1º - A Receita do Município de Caraquatatuba, para o exercício de 1962, é criada em Cr\$ 43.000, digo é criada em Cr\$ 43.550.000,00 (quarenta e três milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Continua na fls 70 verso e seguintes

Código	Designação da Receita	Receita		Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
		Parcial	Soma		
10	§ 1º. Receita Ordinária				
20	Receita Tributária				
30	a) Impostos				
30 011	Imposto Territorial				
	I - Imposto Territorial Urbano	11.200.000,00		11.200.000,00	
	II - Imposto Territorial Rural	1.000.000,00	12.200.000,00	1.000.000,00	
40 012	Imposto Predial				
	Imposto Predial Urbano		3.500.000,00	3.500.000,00	
50 014	Imposto sobre Transmissão de Propriedade "Inter-Vivos"				
	Imposto de Transmissão "Inter-Vivos"		8.000.000,00	8.000.000,00	
50 017	Imposto de Indústrias e Profissões				
	Imposto de Indústrias e Profissões		2.800.000,00	2.800.000,00	
60 018	Imposto de Licença				
	Imposto de Licença		2.000.000,00	2.000.000,00	
70 023	Imposto sobre Jogo e Diversões				

Albatross

		Imposto sobre Jogos, Espectáculos e Diversões Públicas	300.000,00	300.000,00	300.000,00
		Total do Imposto de Taxas		28.800.000,00	
80		para o saneamento e consumo de luz			
90	1192	para o saneamento de luz do Bairro de Marzagão	190.000,00	190.000,00	190.000,00
90	1214	para o Expediente Emolumentos	150.000,00	150.000,00	150.000,00
90	1234	para de fiscalização e Serviço Livres	200.000,00	200.000,00	200.000,00
90	1241	para de Empacamento			
		para de limpeza pública			
		para de limpeza pública e Remoção do lixo domiciliar	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
90	1251	para de Viacão			
		I - Taxa de colação de guias e parqetes	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		II - Taxa de Conservação de Pedras Municipais	500.000,00	500.000,00	500.000,00
90	1263	para de Turismo	800.000,00	800.000,00	800.000,00
		Total das Taxas		3.040.000,00	

Código Secal Spid	Designação da Receita	Receita		Total	Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
		Parcial	Somma			
120	Total da Receita Tributária			31.840.000,00		
	Receita Patrimonial					
1202010	Rendas Imobiliárias		153.600,00		153.600,00	
	Renda de Luírios Municipais					
	Rendas de Capitais					
1402022	Juros de Depósitos		<u>5.000,00</u>		5.000,00	
	Total da Receita Patrimonial			158.600,00		
160	Receita Industrial					
1703030	Serviço Urbano - Água					
	I - Taxa de Consumo de água	1.400.000,00			1.400.000,00	
	II - Taxa de ligação de água	<u>200.000,00</u>	<u>1.600.000,00</u>			
	Total da Receita Industrial			1.600.000,00		
180	Receitas Diversas					
1904110	Receita de mercado, feiras e Matadouros					
	I - Receita de Feiras e mercados	120.000,00			120.000,00	
	II - Receita do Matadouro	<u>1.500,00</u>	<u>121.500,00</u>		1.500,00	
2004120	Receita de Cemitérios					
	II - Receita de cemitérios	40.000,00			40.000,00	
	II - Taxa do carro funerário	<u>30.000,00</u>	<u>70.000,00</u>		30.000,00	

Albatross

210 4130	Recarga de Combustíveis e Lubrificantes	20.000,00		20.000,00	
	Quota "Fundo Rodoviário" Art 15 § 3º da Constituição Federal				
220 4140	Quota prevista no Art 15 § 4º da Constituição Federal	2.550.000,00		2.550.000,00	
	Quota do "Imposto de Renda"				
230 4150	Quota prevista no Art 67 da Constituição Estadual	1.000,00		1.000,00	
	Quota do "Excesso de arrecadação"				
240 4160	Quota prevista no Art 21 da Constituição Federal	280.000,00		280.000,00	
	Quota do Imposto sobre Transações				
250 4180	Quota prevista na Emenda Constitucional 1-A da Constituição Federal	2.500.000,00		2.500.000,00	
	Quota do "Imposto de Consumo"				
	Total das Receitas Ilíquidas		5.542.500,00		
	Total da Receita Ordinária		39.141.100,00		
	§ 2º - Receita Extraordinária				
260 6120	Comunicação por Divida Fictiva	2.500.000,00		2.500.000,00	
260 6130	Receita de Exercícios anteriores	1.300.000,00		1.300.000,00	
260 6140	Indenizações e Restituições	10.000,00		10.000,00	
260 6180	Contribuições do Estado	1.000,00		1.000,00	
260 6210	Multas	350.000,00		350.000,00	
260 6230	Eventuais	247.900,00		247.900,00	
	Total da Receita Extraordinária		4.408.900,00		
	Total Geral		43.550.000,00		2.500.000,00

Artigo 2º - A despesa do Município de Paraguaatuba, para o exercício de 1962, e fixada em Cr\$39.328.000,00 (trinta e nove milhões, trezentos e vinte e oito mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Sub. Spd	Designação da Despesa	Despesa		Mutações Patrimoniais
		Total da Verba	Sub total Total do Parágrafo	
010	5º. Administração Municipal			
	Legislativo			
011 8000	Pessoal fixo	831.000,00		831.000,00
011 8001	Pessoal variável	80.000,00		80.000,00
011 8002	Material permanente	210.000,00		210.000,00
011 8003	Material de Consumo	900.000,00		900.000,00
011 8004	Despesas diversas	250.000,00	1.471.000,00	250.000,00
011	Poder Executivo			
111 8020	Pessoal fixo	480.000,00		480.000,00
111 8024	Despesas Diversas	900.000,00	580.000,00	900.000,00
120	Preletura			
121 8070	Pessoal fixo (Serviços Gerais e Especializados)	415.000,00		415.000,00
121 8090	Pessoal fixo (Serviços Diversos)	1.506.500,00		1.506.500,00

Allyat Pires.

121 8091	Pessoal Variável	568.000,00		568.000,00	
121 8092	Material Permanente	1.780.000,00		1.780.000,00	
121 8093	Material de Consumo	325.000,00		325.000,00	
121 8094	Despesas Diversas	1.518.000,00		1.518.000,00	
121 8130	Pessoal Fixo (Exação e Fiscalizações financeiras)	846.800,00		846.800,00	
121 8131	Pessoal Variável	120.000,00		120.000,00	
121 8134	Despesas Diversas	200.000,00	7.279.300,00	200.000,00	9.330.300,00
210	§ 2º. Serviços Públicos Municipais				
211 8892	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
211 8894	Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00	
230	Comitêis				
231 8890	Pessoal Fixo	10.800,00		10.800,00	
231 8891	Pessoal Variável	120.000,00		120.000,00	
231 8892	Material Permanente	912.000,00		912.000,00	912.000,00
231 8893	Material de Consumo	80.000,00		80.000,00	
231 8894	Despesas Diversas	260.000,00	1.382.800,00	260.000,00	
240	Limpeza Pública				

Codigo Sub. Pol.	Designação da Despesa	Despesa			Mutação Patrimoniais
		Total da Verba	Sub-Total	Total do Paragrafo	
2418850	Pessoal Fixo	241.000,00			
2418851	Pessoal Variável	400.000,00			
2418852	Material Permanente	20.000,00			20.000,00
2418853	Material de Consumo	327.000,00			
2418854	Despesas Diversas	170.000,00	1.158.000,00		
250	Serviços Industriais				
	Serviços Urbanos - Água				
2518630	Pessoal Fixo	165.000,00			
2518631	Pessoal Variável	438.000,00			
2518632	Material Permanente	30.000,00			
2518633	Material de Consumo	1.100.000,00			30.000,00
2518634	Despesas Diversas	25.000,00	1.758.000,00		
260	Parques e jardins				
2618810	Pessoal Fixo	249.600,00			
2618811	Pessoal Variável	300.000,00			
2618812	Material Permanente	20.000,00			
2618813	Material de Consumo	80.000,00			20.000,00
2618814	Despesas Diversas	530.000,00	1.179.600,00		

Codigo	Designação da Despesa	Despesa		Total do Paragrafo	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
		Total da Verba	Sub-total			
320	Conservação de Edifícios					
321 8820	Pessoal Fixo	197.200,00			197.200,00	
321 8821	Pessoal Variável	300.000,00			300.000,00	
321 8822	Material Permanente	103.000,00				103.000,00
321 8823	Material de Consumo	154.500,00			154.500,00	
321 8824	Despesas Diversas	520.300,00	1.275.000,00		520.300,00	
330	Reparações Diversas					
331 8891	Pessoal Variável	30.000,00			30.000,00	
331 8893	Material de Consumo	25.000,00			25.000,00	
331 8894	Despesas Diversas	10.000,00	65.000,00		10.000,00	
360	Construção de Próprios Municipais					
361 8872	Material Permanente	700.000,00				700.000,00
361 8874	Despesas Diversas	100.000,00	800.000,00		100.000,00	
490	§ 4º - Serviços Públicos de Interesse Comum com o Estado					
	Assistência Pública					
	Serviços Municipais					
411 8451	Pessoal Variável	108.000,00			108.000,00	

Allyat Pires.

411 8433	Material de Consumo	380.000,00			380.000,00
411 8434	Despesas Diversas	140.000,00	628.000,00		140.000,00
420	Higiene				
421 8484	Despesas Diversas		36.000,00		
430	Educação Pública				
431 8381	Pessoal Técnico	448.100,00			448.100,00
431 8384	Despesas Diversas	5311.900,00	5.760.000,00		5311.900,00
440	Segurança Pública				
441 8284	Despesas Diversas		53.000,00		53.000,00
460	Orgão Culturais				
461 8342	Material Permanente	10.000,00			10.000,00
461 8343	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
461 8344	Despesas Diversas	30.000,00	45.000,00	6522.000,00	30.000,00
510	§ 5º - Dívidas				
510	Dívida Consolidada				
511 8734	Despesas Diversas		1.516.139,60		1.516.139,60
511 8744	Despesas Diversas		854.381,00	2.370.520,90	854.381,00
610	§ 6º - Passivos e Subvenções				
610	Prestatária Pública				

Codigo Local	Designação da Despesa	Despesa		Mutações Patrimoniais
		Total da Verba	Total do Parágrafo	
611 8484	Manutenção Litúrgica, disp			
611 8484	Despesas Diversas	270.000,00		270.000,00
620	Manutenção Social			
621 8294	Despesas Diversas	1.308.000,00		1.308.000,00
640	Auxílio Diversos			
641 8984	Despesas Diversas	523.000,00	2.101.000,00	523.000,00
710	§ 7º - Aposentadoria e Pensão			
711 8790	Personal Inativo	90.000,00		90.000,00
720	Personal Fixo			
721 8914	Contribuição para Previdência	380.000,00		380.000,00
740	Despesas Diversas			
741 8954	Pensões Diversas	162.000,00	632.000,00	162.000,00
810	Despesas Diversas			
811 8131	§ 8º - Despesas Judiciais	180.000,00		180.000,00
811 8134	Executiva Fiscais	70.000,00	250.000,00	70.000,00
811 8134	Personal Variável			
811 8134	Despesas Diversas			
910	§ 9º - Despesas Diversas			
911 8924	Indenizações e Restituições	40.000,00		40.000,00
911 8924	Despesas Diversas			

920	Seguros e Acidentes				
921 8944	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00	
930	Eventuais				
931 8944	Despesas Diversas	122.579,10	212.579,10	122.579,10	
	Totais		39.328.000,00	34.078.000,00	5.250.000,00
	Superavit		4.222.000,00		
	Total Geral		43.550.000,00		

Artigo 3º - Depende de autorização legislativa qualquer pagamento pelas rubricas "Subvenções, contribuições e Auxílios" previsto na presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1962, retroagida às disposições em contrário. Caraquatuba, 12 de dezembro de 1961.

Antonio Augusto Matheus
ANTONIO AUGUSTO MATHEUS
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria de Prefeitura da Estância Cabineira de Caraquatuba, aos 12 de dezembro de 1961.

Osiris Nepomuceno Santana
Osiris Nepomuceno Santana
 Chefe de Seção Faltas "O"
 respondendo pela Secretaria

Antonio Augusto Matheus